



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.861/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 083/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 083/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação a aquisição de materiais para construção para confecção de "kits reforma", de acordo com a necessidade da unidade residencial beneficiada, que serão distribuídos às famílias em situação de vulnerabilidade social, devidamente cadastradas na Secretaria Municipal de Habitação, conforme Lei Municipal n.º 4.295/2018, que tiveram e que por ventura vierem a ser privadas de sua moradia em razão de desastres naturais, iminente perigo de desabamento, devido a risco estrutural ou geológico, e em razão de alta vulnerabilidade social, devidamente avaliada por parecer social da Secretaria Municipal de Habitação, tendo sido declarada vencedora a empresa **D. GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 02 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 06/08/2024 DE N.º 13090
UMUARAMA, 06/08/2024
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS